

PORTARIA Nº 731 DE 06 DE marco DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 144, parágrafo único, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, sob o nº P1143/13-76 designada pela Portaria nº 363 de 01/02/2013 GR/UFC, publicada em 05/02/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 06/2013-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Parias Reitor

CPPAD/UFC **PUBLICADO** EM 07/03/2013 marcio Vayconcelos Assinado